

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2003**

**(Do Sr. Francisco Olimpio)**

*Altera a redação da Lei nº 5.700 de 1 de setembro de 1971, que “dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais”.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 7º e o inciso III do art. 8º da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. As Armas Nacionais, são instituídas pelo Decreto nº 4, de 19 de novembro de 1889, com a alteração feita pela Lei nº 5.443, de 28 de maio de 1968, ficam alteradas na forma desta lei.

Art. 8º (... )

.....

III – O todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada de ouro, guardas de blau, salvo a parte do centro, que é de goles e contendo uma estrela de prata, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e de uma espiga de trigo, à sinistra, ambos da própria cor, atados de blau, ficando o conjunto sobre um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de 20 (vinte ) pontas”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os símbolos nacionais retratam a Nação nos seus principais elementos constituintes: nossa terra e nosso povo e têm o intuito de mostrar os ideais e os propósitos da nacionalidade.

Logo após a proclamação da nossa independência D. Pedro I criou o *brazão real d'armas e a bandeira* do Brasil independente. Desde então houve alterações quanto a forma dos símbolos, embora os ramos de café e de fumo tenham permanecido.

Hoje vivemos novos tempos. O café continua sendo a bebida nacional mais importante e um dos principais produtos de nossa pauta de exportações. No entanto, o fumo é, hoje, reconhecidamente nocivo à saúde. A tendência atual é pelo seu banimento, sendo a sua propaganda cada vez mais restrita e o seu uso proibido em locais fechados. Os seus malefícios são reconhecidos pelo governo a ponto de serem as indústrias obrigadas a estampar em seus anúncios e embalagens o alerta de que o fumo faz mal à saúde.

A imagem do fumo está associada a um vício que escraviza segmentos significativos da sociedade brasileira aos interesses das indústrias multinacionais do cigarro.

Por outro lado, o trigo é cultivado há mais de cinco mil anos e o seu uso na alimentação humana é antiquíssimo; o pão data do VII milênio A.C., sendo os primeiros pães assados em pedras quentes no Egito antigo. Os Judeus ofereciam pão ázimo a Jeová e o consomem até hoje na Páscoa. O pão de trigo permeia toda a história do homem. É o símbolo da vida, alimento do corpo e da alma, símbolo da partilha.

O trigo foi uma das primeiras culturas tentadas pelos portugueses no Brasil. As naus de Martim Afonso de Souza trouxeram as primeiras sementes de trigo para o Brasil. Assim, o primeiro registro de plantio de trigo no Brasil é de 1534, na Capitania de São Vicente. Os trigais brasileiros se anteciparam aos norte-americanos, argentinos e uruguaios, por isso o Brasil foi o primeiro país americano a exportar trigo, graças às lavouras de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Em 1780 foram colhidas 2.000 toneladas

no Rio Grande do Sul. Em 1795 o Brasil exportou 7.300 toneladas de trigo. No início do século XIX o Brasil já exportava 14 mil toneladas de trigo.

Desse modo, as modificações do símbolo nacional, com a substituição do ramo de fumo pela espiga de trigo se faz um imperativo moral e de consciência cívica.

É com esse espírito que estamos propondo o presente Projeto de Lei de modos a eliminar o ramo de fumo de um dos símbolos nacionais que mais está presente no dia-a-dia da Nação. Para tanto, contamos com a colaboração dos nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2003

Pastor Francisco Olimpio